



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que nos exercícios de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, o Município de Granja-CE, que não realizou procedimentos de isenções, incentivos fiscais para projetos da área da cultura ou do esporte, desonerações concedidas, anistias, remissões, subsídios, créditos presumidos e benefício de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como das medidas de compensações a renúncia de receitas até a presente data.

Granja- Ceará, 30 de Abril de 2024.


NICANOR FROTA ANGELIM FILHO
Secretário Municipal de Administração
Portaria 026/2024